PORTARIA DE AJUDA DE CUSTO Nº 013/2023, DE 28 DE MARÇO DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE INHANGAPI, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL Nº647/2015, RESOLVE:

ART.1º - Autorizar a Secretaria Municipal de Finanças a pagar diária(s) a(o) Sr(ª) servidor(a) **VAGNER CABRAL DA SILVA**, portador do **RG nº XXXXX** e inscrito no **CPF: XXXXXXXXXX**, e para a servidora **KELY VANESSA DIAS MOREIRA**, portadora do **RG n° XXXXXX** e inscrita no **CPF n°: XXXXXXX**, ambos Conselheiros tutelares, lotação secretaria municipal de Assistência Social.

ART.2º - Conceder aos referidos servidores o valor de R$ 50,00 (cinquenta) reais, cada, totalizando o valor de R$100,00 (cem)reais, referente ao deslocamento da equipe de conselheiros tutelar, para busca e retirada de um menor de 11 anos de idade, em situação de risco, e acompanhar o mesmo até a residência do genitor, o Sr. Francisco das Chagas dos Santos, no município de Ourém/PA.

ART.3º - O Servidor(a) deverá apresentar comprovação de viagem e relatório das atividades no prazo de 05 (cinco) dias após o retorno, sob pena de inviabilizar pedidos e recebimento de novas diárias, bem como devolução do valor integral.

Registra-se, Publica-se e Cumpra-se

GABINETE MUNICIPAL DO PREFEITO DE INHANGAPI, 28 DE MARÇO DE 2023.

EGILÁSIO ALVES FEITOSA
Prefeito Municipal de Inhangapi/Pa